

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 747ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e três minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, HIGIA MARTINS, Advogada. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausentes os Diretores ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e a Secretária-Geral ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAÍDE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

**ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**APROVAÇÃO DE ATA.**

Foram aprovadas as atas da 745ª e 746ª reuniões da Diretoria Executiva.

**RESOLUÇÕES.**

**(1) PRD nº 013/2024 – Empregados da EPE requisitados e com lotação de exercício alterada para composição da força de trabalho.** Foi convidada a Assessora da Diretoria de Gestão Corporativa Sylvia Vianna. Thiago Prado relatou a matéria. Heloisa comentou que é favorável ao proposto, tendo inclusive sugerido para ser mais incisiva ao requerer desde já o retorno destes empregados. E alternativamente sugeriu que fosse criada uma estrutura administrativa/orçamentária para os empregados cedidos e movimentados, de forma que as promoções destes seguissem igual sistemática dos demais empregados da EPE. Bruno Bastos pontuou sobre a dificuldade de trazer de volta os empregados. Sylvia Vianna manifestou suas ponderações com relação aos empregados cedidos, informando que o retorno destes é condicionado à disponibilização do MGI e da ANP. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/747ª**: Determinar que a DGC estude e proponha à Diretoria medidas buscando o retorno de todos os empregados da EPE em situação de alteração de exercício (movimentados) e o requisitado para composição da força de trabalho, seja na sede ou no escritório central.

**(2) PRD nº 014/2024 – Empregados em função de direção.** Thiago Prado relatou a matéria expondo a situação da defasagem salarial dos empregados que retornam aos seus cargos da



Empresa de Pesquisa Energética

EPE após terem assumidos cargos de direção e liderança, posto que não recebem progressões ao longo do tempo em que ocuparam tais funções. Heloisa Borges ponderou que fossem analisadas as repercussões jurídicas da proposta, de modo a observar a isonomia e demais direitos humanos que envolvem o tema. Thiago Ivanoski se absteve de opinar sobre o tema discutido. Heloisa Borges ponderou sobre a necessidade de avaliação jurídica quanto à extensão dos mesmos benefícios dos empregados da EPE aos ocupantes de cargos de direção. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/747ª**: Determinar que a DGC avalie e apresente proposta para que o tempo de exercício em função de direção e/ou o tempo de exercício em funções de liderança na EPE ou em outras organizações, que tenham relação com as atividades da EPE, seja reconhecido nas carreiras dos empregados, quando do seu retorno ao quadro da empresa.

**(3) PRD nº 015/2024 – Exoneração e designação para a função gratificada de Consultor Técnico III.** A convidada Sylvia Vianna relatou a matéria. Thiago Ivanoski ponderou que usualmente priorizamos a designação para funções gratificadas aos empregados da EPE, mas, no caso concreto, diante da ausência de profissional nos quadros com o perfil necessário para o exercício das atividades, mostrou-se aderente à proposta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/747ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à exoneração da Assistente Administrativo NAYANA LOURENÇO MARINS da função gratificada de Consultor Técnico III na data de 31/01/2024, sendo esse seu último dia de exercício da função; (b) Manifestar-se favoravelmente à designação da servidora pública JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS para função gratificada de Consultor Técnico III, com exercício na Superintendência de Recursos Financeiros, da Diretoria de Gestão Corporativa, a partir de 1º de fevereiro de 2024, inclusive; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências decorrentes desta Resolução. Em seguida, a convidada Sylvia Vianna retirou-se da reunião.

**(4) PRD nº 016/2024 – Parceria Institucional Técnico-Operacional a ser firmada entre a EPE e a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro (AHK Rio).** Heloisa relatou a matéria. A Assessora da Diretoria de Petróleo e Gás Aline Maria foi chamada para participar da reunião. Bruno Bastos explicitou que não se trataria de associação e sim parceria, já que não teria contrapartida financeira. Thiago Ivanoski se mostrou favorável à parceria, mas se mostrou preocupado em abrir precedente para tantas outras associações pleitearem igual parceria e como avaliar objetivamente o retorno de tais parcerias para a EPE. Heloisa Borges falou que, no caso, a AHK Rio já realiza eventos e atividades que estão em linha com as atividades da EPE, relativa a diversos temas do setor de energia. Thiago Prado ponderou sobre a necessidade da criação de coordenação centralizada das ações junto às parcerias internacionais da EPE. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/747ª**: (a) Autorizar a associação a EPE à Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro (AHK Rio), buscando o aumento do conhecimento técnico para subsidiar o planejamento do setor energético, sem ônus para a EPE; e (b) Designar a Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES como representante da EPE para efeito de coordenação das ações a serem desenvolvidas no âmbito da referida Associação.

**(5) PRD nº 017/2024 – Acordo de Cooperação Técnico-Operacional entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás**

**Natural S.A - Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA).** Heloisa Borges relatou a matéria. O Consultor Jurídico Bruno Bastos informou que este acordo seguiu as mesmas orientações jurídicas dos demais acordos firmados pela EPE e ao final ponderou que deveria incluir a logomarca da EPE no documento final. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/747<sup>a</sup>:** (a) Autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A - Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA), buscando o aumento do conhecimento técnico para subsidiar o planejamento do setor energético, sem ônus para as Partes; e (b) Designar a Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES como representante da EPE para efeito de coordenação das ações a serem desenvolvidas no âmbito do referido Acordo. Em seguida, a convidada Aline Maria retirou-se da reunião.

### **ASSUNTOS GERAIS.**

Neste momento, o Presidente solicitou a alteração da ordem da pauta.

**(1) Calendário de feriados 2024.** A Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas Clarisse Alves foi convidada para participar da reunião e apresentou a proposta de calendário de feriados da EPE para 2024. Após discussões, restou aprovado pela Diretoria Executiva o calendário de feriados da EPE proposto para 2024 pela SGP, com o acréscimo de que não haverá expediente na EPE na sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024. A Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas retirou-se da reunião.

**(2) Priorizações das contratações excluídas.** Matéria retirada de pauta.

**(3) 7º ciclo do Indicador de Governança\_IGSest - Avaliação prévia.** Matéria retirada de pauta.

**(4) Participação da EPE no e-Prevenção.** Matéria retirada de pauta.

**(5) Relatório Conjur.** Matéria retirada de pauta.

### **ENCERRAMENTO.**

Por fim, às dezesseis horas e doze minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 747<sup>a</sup> reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Higia Martins, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

*(Assinado Eletronicamente)*

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO  
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES  
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA  
HIGIA MARTINS